



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 100/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao DETRANLU para que proceda um estudo para construção de uma lombada na Rua Elizeu Schmitz, Vila do Salto.

Justificativa: No referido local, devido ao aumento do fluxo de veículos e pedestres, principalmente de crianças, já ocorreu um atropelamento. Dessa forma, faz-se necessária a construção de uma lombada.

Luiz Alves/SC, 25 de maio de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador